



PORTARIA N.º 1173/2024 – REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Capacitação ao Agente Universitário de Execução, Walter Guimarães da Silva, lotado no *Campus* de Paranaguá.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar Estadual n° 217 de 22 de outubro de 2019 que institui a Licença Capacitação; o Decreto Estadual n° 4.634 de 12 de maio de 2020 que regulamenta a Licença Capacitação; a Resolução SEAP n° 11.094 de 26 de maio de 2021 que estabelece normas gerais relativas à concessão de Licença Capacitação aos servidores efetivos do Estado do Paraná; e o protocolo 22.658.665-2 de 26/08/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Walter Guimarães da Silva, RG n° 3.XXX.455-0-PR no cargo de Agente Universitário de Execução, na função de Técnico Administrativo, lotado no *Campus* de Paranaguá, **Licença Capacitação** de 90 (noventa) com fruição de **23/09/2024 a 21/12/2024**, referente ao período aquisitivo de **21/12/2017 a 24/07/2024**, por força da Lei Complementar Federal n° 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 20 de setembro de 2024.

Edmar Bonfim de Oliveira
Vice-Reitor